



REFLEXÃO SOBRE O CUIDADO HUMANO PELA ENFERMAGEM FACE À JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE NA COVID-19, À PERSPECTIVA DE MERLEAU-PONTY

VERÔNICA BESSA DE PAULO DE MOURA; ROSE MARY COSTA ROSA ANDRADE SILVA;
ELIANE RAMOS PEREIRA; MÔNICA MOURA DA SILVEIRA LIMA; LAÍS SILVA SALES DO
AMARAL

INTRODUÇÃO: Refletir sobre o cuidado é reconhecê-lo na perspectiva ontológica de sua existência, para que os profissionais de direito e de saúde, em especial de Enfermagem, possam desenvolver uma prática humana e empática, para além da técnica. A COVID-19 serviu para expor para toda sociedade a importância da Enfermagem como profissão que preza pelo cuidado humano. Não podemos esquecer da importância de cuidar de quem cuida, dando visibilidade à Enfermagem com todo o respeito de que esta profissão necessita, pois TODA vida vale a pena! **OBJETIVOS:** Refletir sobre o cuidado humano pela Enfermagem face à judicialização da saúde no cenário atual de COVID-19, a partir do pensar Merleau-Pontyano. **METODOLOGIA:** Trata-se de uma análise teórico-reflexiva, realizada em maio de 2021, construída a partir de leituras sobre o cuidado pela Enfermagem sob a ótica da judicialização da saúde durante o período de COVID-19, disponíveis em artigos científicos nas bases eletrônicas de dados LILACS, MEDLINE, IBICS e BDENF, e com base no conceito de cuidado proposto pelo filósofo Merleau-Ponty em suas obras literárias fenomenológicas. **RESULTADOS:** Espera-se o fortalecimento da interdisciplinaridade da saúde pública com o campo jurídico, através da reflexão sobre a noção de intersubjetividade de Merleau-Ponty, como referencial para pesquisas e ações voltadas ao cuidado humano, ampliando o olhar para além do tecnicismo e a fim de mobilizar o sentimento de dignidade humana. **CONCLUSÃO:** Em tempos de pandemia, a solução eficaz para a problemática atual é a escuta atenta dos indivíduos sobre o cuidado e atenção recebidos tanto no atendimento de enfermagem, quanto na esfera judicial, a fim de atender às suas expectativas e sanar grande parte dos problemas oriundos de má prestação do serviço público, e assim contribuir para a redução da demanda de judicialização e para o bem estar do ser humano, mediante tratamento e cuidado dignos.

Palavras-chave: Covid-19, Cuidados de enfermagem, Judicialização da saúde, Saúde pública, Interdisciplinaridade.